

**LEI Nº 255, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Fixa os subsídios dos secretários municipais e dos cargos à eles equiparados, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que **PODER LEGISLATIVO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica fixado, no Município de Pedra Lavrada, o subsídio dos Secretários Municipais e dos cargos a eles equiparados em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Parágrafo único.** Aos servidores efetivos nomeados para ocupar o cargo de Secretário Municipal, aplicar-se-á a regra estabelecida na Lei Municipal nº 23, de 09 de julho de 1997.

**Art. 2º.** Os subsídios tratados nessa lei poderão ser alterados por lei específica, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices dos demais servidores públicos municipais.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - Paraíba, 11 de novembro de 2020.

*Jarbas de Melo Azevedo*  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>5FB5534E700AA</b>
<b>Título</b>	LEI Nº 255, de 11 de novembro de 2020 - Reajusta os vencimentos dos secretários municipais
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	18/11/2020 14:02
<b>Data/hora autorização</b>	18/11/2020 14:02
<b>Data de circulação</b>	18/11/2020
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01058-A, data 18/11/2020, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada por</b>	PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
<b>Autorizada por</b>	FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 18/11/2020 — Edição 01058-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FB5534E700AA&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:55



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **5FB5534E700AA**, intitulada **LEI Nº 255, de 11 de novembro de 2020 - Reajusta os vencimentos dos secretários municipais**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 18/11/2020 14:02 | **Autorização:** 18/11/2020 14:02 | **Circulação:** 18/11/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 01058-A, 18/11/2020 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA**, autorizada por **FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

LEI Nº 255, de 11 de novembro de 2020 - Reajusta os vencimentos dos secretários municipais

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FB5534E700AA&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:55